



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 171/2025/SA de 23-06-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

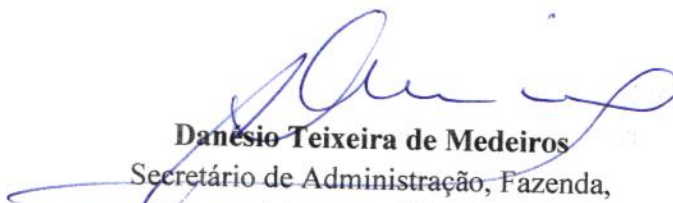
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora **Ivone Alzira Cezimbra Quevedo**, servente, matrícula nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 16.04.2023 a 15.04.2024

Período concessivo: 28.07.2025 a 01.08.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 23 (vinte e três) dia do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".